COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447-B DE 2009

de Alagoas.

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PORTO REAL DO COLÉ-GIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 793 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Porto Real do Colégio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado VALTENIR PEREIRA Relator